



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**  
PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

ENTRADA 17 / 09 / 1998

SAÍDA / / 19

**LEI N.º 724 / 98**

*ma Magalhães*

**EMENTA:** Modifica a redação do Artigo 1.º da Lei n.º 717 / 98 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1.º - Denomina a Rua projetada entre as quadras A e B do Loteamento Centenário de Rua JOAQUIM ALEXANDRE DE SOUZA.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 1998.

*Eutrópio Monteiro Leite*  
EUTRÓPIO MONTEIRO LEITE  
PREFEITO